



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 042/MD/CMVA/2008.
DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR OS FATOS CONTIDOS NA DENÚNCIA ACATADA POR ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM DESFAVOR DO SR. GERALDO RONCONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a decisão do plenário em acatar a denúncia apresentada pelo Sr. Felipe Ferreira Braga, em desfavor do Controlador Interno deste Município Sr. Geraldo Ronconi.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, e em especial ao que dispõem os artigos 43 e 47 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada Comissão Especial composta de 03(três) vereadores para averiguar a denúncia preambularmente mencionada, a qual será nomeada através de portaria pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogado apenas uma vez por igual período, para apresentar o relatório do seu trabalho.

Artigo 3º - O prazo estabelecido no artigo anterior começara a contar a partir da data da promulgação desta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, 25 DE AGOSTO DE 2008.

JOÃO GERALDO FERREIRA
Presidente

MARIA LUZINETE DE BRITO
1ª Secretária

JOÃO C. MACIEL FILHO
Vice – Presidente